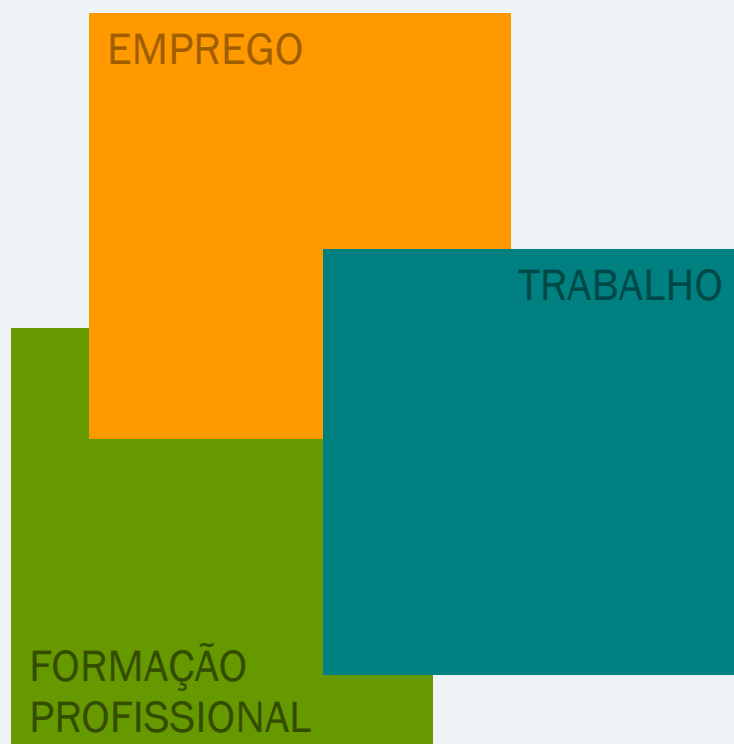


Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Boletim Estatístico

maio de 2020



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de maio de 2020

- Data de disponibilização: 29 de maio de 2020

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - maio de 2020

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar
1049-056 LISBOA
Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEPF, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

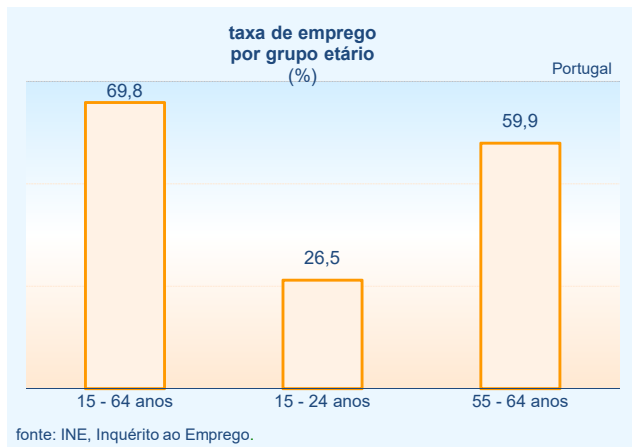
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de maio de 2020

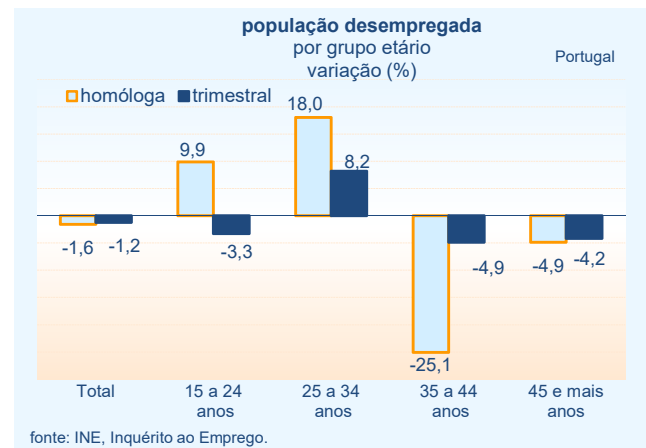
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2020, a população empregada foi estimada em 4 865,9 indivíduos, valor que traduz um decréscimo de 0,3 % em relação ao trimestre homólogo (menos 14,3 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (69,8 %) registou um decréscimo de 0,1 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 26,5%, sendo de 59,9 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



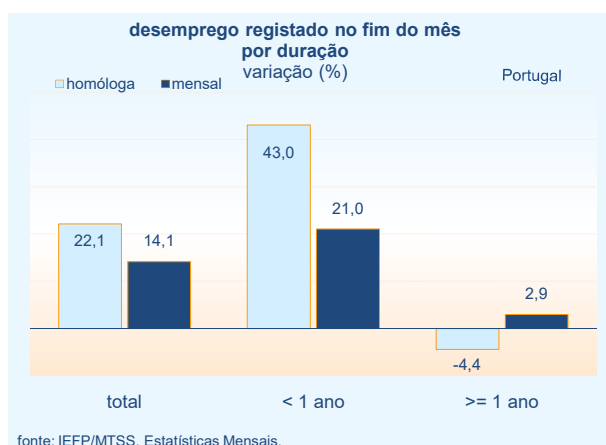
desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2020, o número de pessoas desempregadas era de 348,1 milhares, valor que traduz um decréscimo de 1,6 % em relação ao homólogo (menos 5,5 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego (6,7 %) sofreu um decréscimo de 0,1 p.p. em relação ao trimestre homólogo, mas sem qualquer alteração face ao trimestre anterior.
- ✓ O número de desempregados com 35 - 44 anos diminuiu cerca de 25,1 % em relação ao trimestre homólogo.



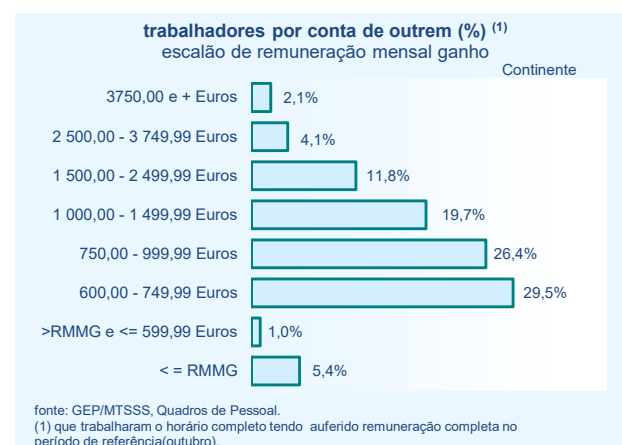
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de abril de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 65 542 desempregados, receberam-se 3 142 ofertas de emprego e efetuaram-se 2 331 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 392 323 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 22,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 4,4 %, em relação ao mês homólogo.



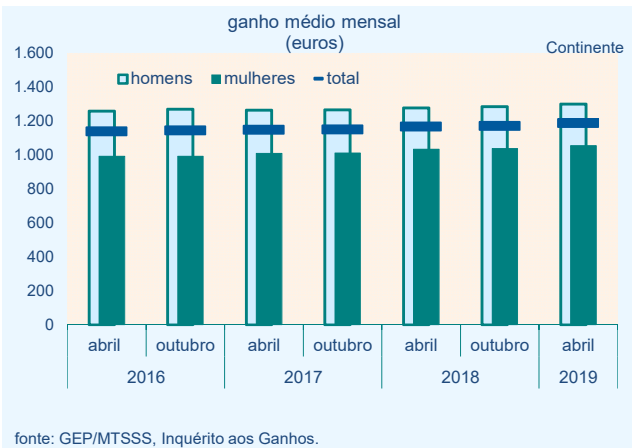
estrutura empresarial

- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.
- ✓ 22,8 % dos trabalhadores⁽¹⁾ auferiam uma remuneração mensal base de valor <= RMMG; esse valor era de 5,4 % se for considerada a remuneração ganho.
- ✓ 62,3 % dos trabalhadores⁽¹⁾ auferiam um remuneração mensal ganho < 1 000 euros.



ganhos

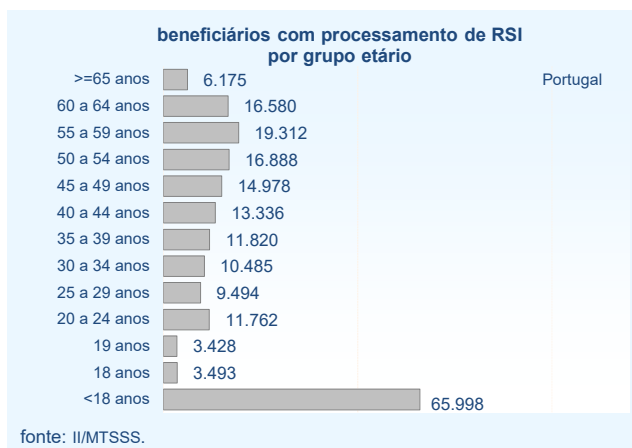
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

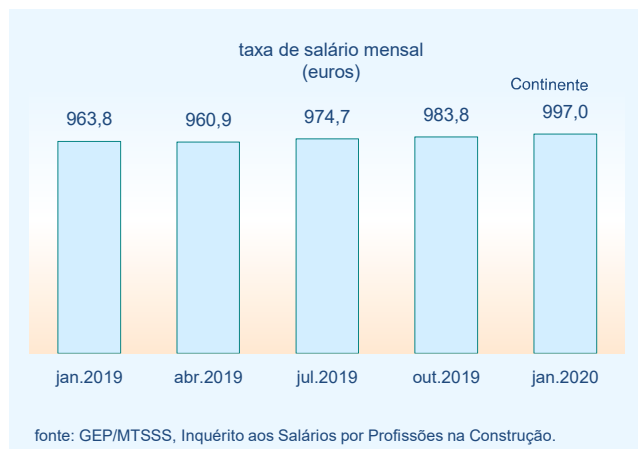
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **abril de 2020**, existiam 94 756 famílias e 203 749 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a março de 2020, estes valores traduziram acréscimos de 0,9 % no número de famílias e um acréscimo de 1,4% no número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,5 euros por família e de 117,7 euros por beneficiário.



salários na construção

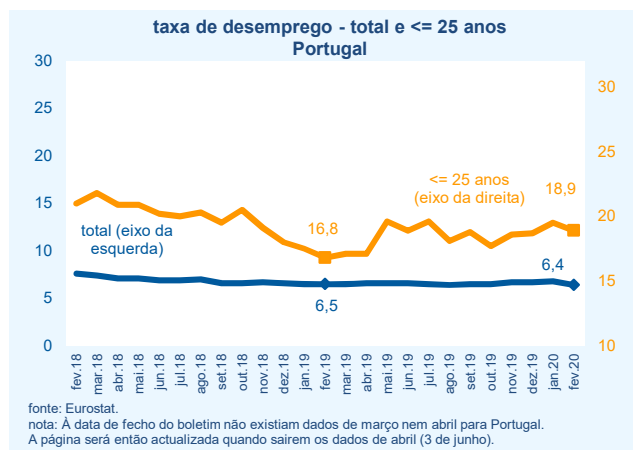
- ✓ No mês de **janeiro de 2020**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 997 euros, revelando um acréscimo de 3,4 % em relação a janeiro de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Canalizador" registou o maior aumento (6,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **fevereiro de 2020**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (18,9 %) diminuiu -0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.265,3	10.262,3	10.261,1	10.264,8	10.284,1
Homens	4.846,0	4.843,1	4.841,4	4.841,6	4.846,5
Mulheres	5.419,2	5.419,2	5.419,7	5.423,1	5.437,7
Menos de 15 anos	1.404,7	1.400,7	1.397,6	1.396,1	1.393,8
15 - 24 anos	1.089,9	1.089,9	1.089,5	1.089,9	1.094,8
25 - 44 anos	2.598,5	2.584,7	2.570,2	2.557,8	2.559,4
45 e + anos	5.172,2	5.186,9	5.203,8	5.220,9	5.236,2
população ativa	5.233,9	5.245,1	5.271,2	5.260,0	5.213,9
Homens	2.654,2	2.644,6	2.679,2	2.655,1	2.634,6
Mulheres	2.579,6	2.600,5	2.592,0	2.604,9	2.579,3
15 - 24 anos	366,5	360,9	389,9	377,0	361,3
25 - 44 anos	2.389,6	2.376,4	2.353,9	2.344,0	2.333,5
45 e + anos	2.477,8	2.507,8	2.527,4	2.539,0	2.519,2
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,1	59,2	59,5	59,3	58,6
Homens	64,3	64,1	64,9	64,3	63,7
Mulheres	54,5	54,9	54,7	55,0	54,2
15 - 64 anos	75,1	75,3	75,8	75,8	75,0
15 - 24 anos	33,6	33,1	35,8	34,6	33,0
25 - 44 anos	92,0	91,9	91,6	91,6	91,2
45 e + anos	47,9	48,3	48,6	48,6	48,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2019								2020	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.265,3	100,0	10.262,3	100,0	10.261,1	100,0	10.264,8	100,0	10.284,1	100,0
Homens	4.846,0	47,2	4.843,1	47,2	4.841,4	47,2	4.841,6	47,2	4.846,5	47,1
Mulheres	5.419,2	52,8	5.419,2	52,8	5.419,7	52,8	5.423,1	52,8	5.437,7	52,9
Menos de 15 anos	1.404,7	13,7	1.400,7	13,6	1.397,6	13,6	1.396,1	13,6	1.393,8	13,6
Homens	717,5	51,1	715,4	51,1	713,7	51,1	712,9	51,1	711,6	51,1
Mulheres	687,2	48,9	685,3	48,9	683,9	48,9	683,3	48,9	682,2	48,9
15 - 24 anos	1.089,9	10,6	1.089,9	10,6	1.089,5	10,6	1.089,9	10,6	1.094,8	10,6
Homens	554,4	50,9	554,3	50,9	554,0	50,8	554,1	50,8	555,3	50,7
Mulheres	535,4	49,1	535,6	49,1	535,5	49,2	535,8	49,2	539,5	49,3
25 - 34 anos	1.118,7	10,9	1.114,3	10,8	1.109,3	10,8	1.105,5	10,7	1.111,7	10,8
Homens	552,7	49,4	550,5	49,4	548,2	49,4	546,3	49,4	548,4	49,3
Mulheres	566,0	50,6	563,8	50,6	561,1	50,6	559,1	50,6	563,3	50,7
35 - 44 anos	1.479,8	14,4	1.470,5	14,3	1.460,9	14,2	1.452,3	14,1	1.447,7	14,1
Homens	706,7	47,8	702,3	47,8	697,7	47,8	693,6	47,8	691,2	47,7
Mulheres	773,1	52,2	768,2	52,2	763,2	52,2	758,7	52,2	756,5	52,3
45 - 64 anos	2.926,4	28,5	2.932,5	28,5	2.938,7	28,6	2.945,5	28,6	2.952,7	28,7
Homens	1.377,0	47,1	1.379,1	47,0	1.381,2	47,0	1.383,6	47,0	1.385,6	46,9
Mulheres	1.549,4	52,9	1.553,5	53,0	1.557,5	53,0	1.561,8	53,0	1.567,1	53,1
65 e + anos	2.245,7	21,8	2.254,4	21,9	2.265,1	22,0	2.275,5	22,1	2.283,4	22,2
Homens	937,6	41,8	941,6	41,8	946,6	41,8	951,1	41,8	954,4	41,8
Mulheres	1.308,1	58,2	1.312,8	58,2	1.318,6	58,2	1.324,4	58,2	1.329,0	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.880,2	4.916,7	4.947,8	4.907,6	4.865,9
Homens	2.496,0	2.489,4	2.534,4	2.497,1	2.473,4
Mulheres	2.384,2	2.427,3	2.413,4	2.410,5	2.392,5
15 - 24 anos	301,9	295,7	320,2	303,6	290,3
25 - 44 anos	2.238,0	2.248,1	2.224,6	2.201,5	2.187,1
45 e + anos	2.340,4	2.372,9	2.403,0	2.402,6	2.388,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	282,1	275,5	275,3	247,6	256,6
Indústria, const., energia e água	1.214,8	1.208,8	1.212,2	1.213,7	1.195,0
Serviços	3.383,3	3.432,4	3.460,3	3.446,4	3.414,3
Tempo completo	4.356,6	4.398,0	4.457,5	4.407,6	4.380,8
Tempo parcial	523,6	518,7	490,3	500,1	485,1
Trabalhadores por conta outrem	4.042,6	4.085,3	4.128,2	4.083,1	4.053,6
Contrato sem termo	3.181,1	3.228,6	3.282,0	3.251,6	3.279,8
Contrato com termo	724,1	732,2	712,3	706,6	643,0
Outros	137,4	124,5	134,0	124,8	130,9
Trabalhadores por conta própria	815,9	814,4	804,5	807,1	798,0
Outros	21,7	17,0	15,0	17,5	14,3
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	69,9	70,4	71,0	70,6	69,8
Homens	73,1	73,1	74,5	73,6	72,8
Mulheres	66,8	67,9	67,7	67,8	67,1
15 - 24 anos	27,7	27,1	29,4	27,9	26,5
Homens	30,9	28,6	32,2	30,2	28,7
Mulheres	24,4	25,6	26,5	25,4	24,2
55 - 64 anos	59,4	60,3	61,2	60,7	59,9
Homens	64,8	65,8	68,0	67,3	66,5
Mulheres	54,7	55,4	55,3	55,0	54,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,3	-5,2	-6,8	-5,8	-5,7
15 - 24 anos	-6,5	-3,0	-5,7	-4,8	-4,5
55 - 64 anos	-10,1	-10,4	-12,7	-12,3	-12,4

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2019								2020	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.880,2	100,0	4.916,7	100,0	4.947,8	100,0	4.907,6	100,0	4.865,9	100,0
Homens	2.496,0	51,1	2.489,4	50,6	2.534,4	51,2	2.497,1	50,9	2.473,4	50,8
Mulheres	2.384,2	48,9	2.427,3	49,4	2.413,4	48,8	2.410,5	49,1	2.392,5	49,2
15 - 24 anos	301,9	6,2	295,7	6,0	320,2	6,5	303,6	6,2	290,3	6,0
Homens	171,1	56,7	158,3	53,5	178,2	55,7	167,3	55,1	159,6	55,0
Mulheres	130,8	43,3	137,4	46,5	141,9	44,3	136,3	44,9	130,7	45,0
25 - 34 anos	933,9	19,1	948,7	19,3	939,0	19,0	920,6	18,8	913,2	18,8
Homens	473,0	50,6	470,0	49,5	476,5	50,7	455,7	49,5	459,7	50,3
Mulheres	460,9	49,4	478,7	50,5	462,5	49,3	464,9	50,5	453,5	49,7
35 - 44 anos	1.304,1	26,7	1.299,4	26,4	1.285,6	26,0	1.280,9	26,1	1.273,9	26,2
Homens	645,2	49,5	638,2	49,1	635,9	49,5	631,1	49,3	620,0	48,7
Mulheres	658,8	50,5	661,2	50,9	649,7	50,5	649,7	50,7	653,9	51,3
45 - 64 anos	2.082,2	42,7	2.108,3	42,9	2.138,9	43,2	2.148,7	43,8	2.137,1	43,9
Homens	1.044,3	50,2	1.061,3	50,3	1.080,6	50,5	1.084,7	50,5	1.075,8	50,3
Mulheres	1.037,8	49,8	1.047,0	49,7	1.058,3	49,5	1.064,0	49,5	1.061,2	49,7
65 e + anos	258,2	5,3	264,6	5,4	264,1	5,3	253,9	5,2	251,4	5,2
Homens	162,4	62,9	161,6	61,1	163,1	61,8	158,3	62,3	158,2	62,9
Mulheres	95,9	37,1	103,0	38,9	101,0	38,2	95,6	37,7	93,2	37,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	353,6	328,5	323,4	352,4	348,1
Homens	158,2	155,2	144,9	158,0	161,2
Mulheres	195,4	173,3	178,6	194,4	186,8
15 - 24 anos	64,6	65,2	69,7	73,4	71,0
25 - 44 anos	151,7	128,3	129,3	142,5	146,4
45 e + anos	137,4	134,9	124,4	136,4	130,7
1.º Emprego	33,9	31,7	39,0	46,3	39,5
Novo Emprego	319,8	296,8	284,5	306,1	308,5
Até 11 meses	188,2	154,0	154,2	184,1	195,5
12 meses e mais	165,4	174,4	169,3	168,3	152,6
taxa de desemprego (%)	6,8	6,3	6,1	6,7	6,7
Homens	6,0	5,9	5,4	6,0	6,1
Mulheres	7,6	6,7	6,9	7,5	7,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	0,8	1,5	1,5	1,1
15 - 24 anos	17,6	18,1	17,9	19,5	19,7
25 - 44 anos	6,3	5,4	5,5	6,1	6,3
45 e + anos	5,5	5,4	4,9	5,4	5,2
Norte	6,8	6,2	6,6	7,1	6,8
Centro	4,9	4,7	4,8	5,2	6,0
Lisboa	7,8	7,1	6,4	7,1	7,0
Alentejo	6,3	6,9	7,0	7,3	6,4
Algarve	9,4	6,7	5,3	6,8	7,5
Açores	8,4	8,2	7,3	7,6	7,2
Madeira	7,0	6,9	6,9	7,0	5,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,2	3,3	3,2	3,2	2,9
Homens	2,9	3,2	2,8	2,9	2,7
Mulheres	3,4	3,4	3,6	3,5	3,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,2	0,8	0,6	0,4

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2019								2020	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	353,6	100,0	328,5	100,0	323,4	100,0	352,4	100,0	348,1	100,0
Homens	158,2	44,7	155,2	47,2	144,9	44,8	158,0	44,8	161,2	46,3
Mulheres	195,4	55,3	173,3	52,8	178,6	55,2	194,4	55,2	186,8	53,7
15 - 24 anos	64,6	18,3	65,2	19,8	69,7	21,6	73,4	20,8	71,0	20,4
Homens	27,6	42,7	33,9	52,0	31,7	45,5	30,7	41,8	30,5	43,0
Mulheres	36,9	57,1	31,3	48,0	38,0	54,5	42,7	58,2	40,5	57,0
25 - 34 anos	76,0	21,5	58,4	17,8	65,2	20,2	82,9	23,5	89,7	25,8
Homens	29,9	39,3	26,9	46,1	25,3	38,8	40,2	48,5	39,9	44,5
Mulheres	46,1	60,7	31,4	53,8	39,9	61,2	42,7	51,5	49,8	55,5
35 - 44 anos	75,7	21,4	69,9	21,3	64,0	19,8	59,6	16,9	56,7	16,3
Homens	30,0	39,6	29,2	41,8	27,0	42,2	21,8	36,6	25,8	45,5
Mulheres	45,7	60,4	40,7	58,2	37,0	57,8	37,8	63,4	30,8	54,3
45 e + anos	137,4	38,9	134,9	41,1	124,4	38,5	136,4	38,7	130,7	37,5
Homens	70,7	51,5	65,1	48,3	60,7	48,8	65,3	47,9	64,9	49,7
Mulheres	66,7	48,5	69,8	51,7	63,7	51,2	71,1	52,1	65,7	50,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

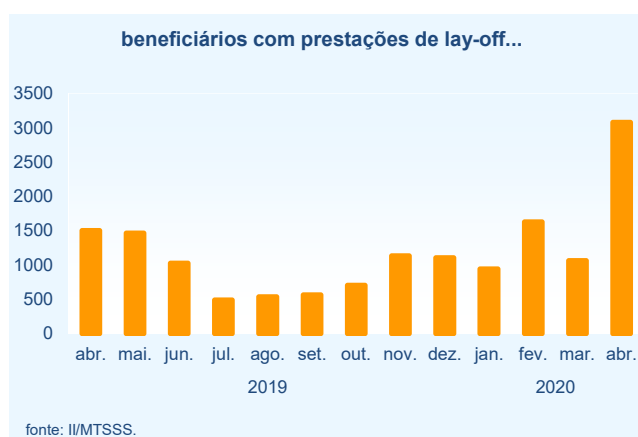
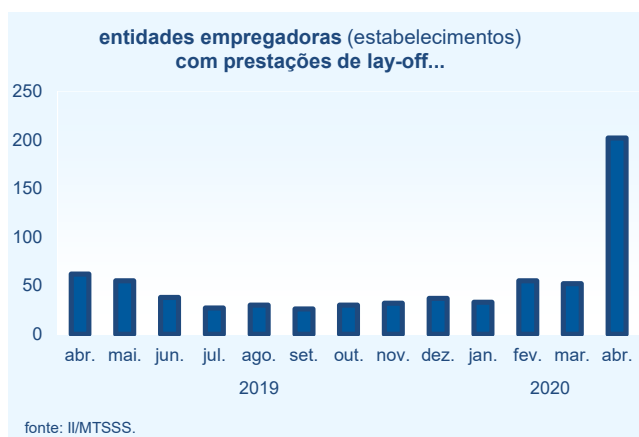
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

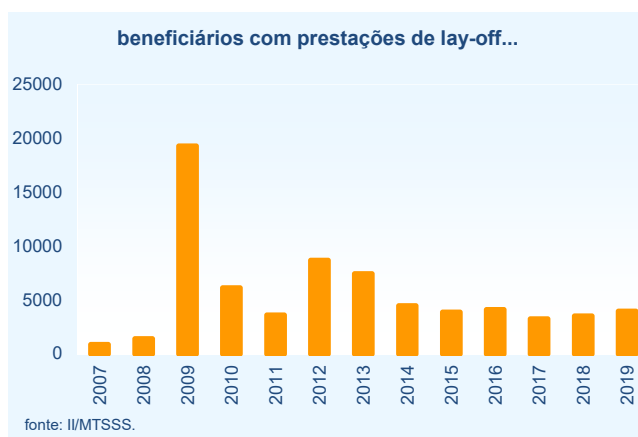
	2019										2020			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
estabelecimentos														
total	62	55	38	27	30	26	30	32	37	33	55	52	202	
beneficiários														
total	1.500	1.463	1.028	490	535	564	706	1.132	1.105	940	1.629	1.065	3.081	
Redução de Horário de Trabalho	1.358	1.383	950	436	494	527	646	1.000	795	790	1.431	823	543	
Suspensão Temporária	142	80	78	54	41	37	60	132	310	150	198	242	2.538	



nota1: situação da base de dados em 1/maio/2020.

informação anual

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
estabelecimentos													
total	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
beneficiários													
total	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
Redução de Horário de Trabalho	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
Suspensão Temporária	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2019									2020			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195	39 174	52 999	65 542
Norte	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422	14 426	18 576	23 153
Centro	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599	7 914	10 569	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	9 961	13 258	n.d.
Alentejo	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	2 804	4 603	n.d.
Algarve	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	2 128	4 426	5 749
Açores	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	881	815	890
Madeira	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 060	752	1 009
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	5 027	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351	4 254	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392	4 208	n.d.
72-Trab.qualif.metalurgia, metalomec. e sim.	1 379	1 260	1 056	1 455	1 443	1 459	1 723	1 541	2 013	1 584	1 347	3 611	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	3 328	n.d.
1.º emprego	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	2 528	n.d.
novo emprego (2)	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895	50 471	n.d.
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	2 415	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	10 143	n.d.
Serviços	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	36 175	n.d.
Sem classificação	225	181	174	206	147	276	307	220	183	341	281	1 738	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	9 876	7 622	3 142
Norte	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	2 813	2 284	1 008
Centro	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	3 069	2 583	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	1 595	1 052	n.d.
Alentejo	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668	966	695	n.d.
Algarve	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321	205	195	1 142	742	56
Açores	182	191	235	206	256	194	122	168	140	106	126	139	73
Madeira	240	260	342	194	237	175	224	243	226	120	165	127	29
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	459	525	715	341	484	367	452	358	220	761	381	254	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	1 885	n.d.
Serviços	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	5 483	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	1 035	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 164	1 246	861	926	550	902	838	609	597	795	1 049	689	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	764	733	554	570	363	387	359	345	267	452	649	570	n.d.
52-Vendedores	729	923	809	956	630	766	748	788	554	661	572	475	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	520	756	503	562	514	580	774	498	326	700	538	457	n.d.
ofertas por 100 desempregados	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	25,2	14,4	4,8

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	314	283	695	210	233	239	257	218	161	583	260	162	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.420	1.871	1.512	1.413	1.076	1.431	1.730	1.573	1.083	1.582	1.492	1.356	n.d.
Serviços	5.492	5.753	5.310	5.353	5.246	7.211	5.534	4.640	3.836	5.792	4.786	4.414	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	59,8	75,5	55,4	64,7	57,8	94,7	61,2	58,4	56,3	111,6	66,2	77,8	74,2
Norte	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	72,4	85,7	83,5
Centro	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9	76,1	81,4	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5	39,2	56,8	n.d.
Alentejo	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7	53,9	61,0	n.d.
Algarve	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	71,4	93,3	69,6
Açores	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5	76,2	65,5	116,4
Madeira	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4	78,3	65,5	53,5	44,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

10 maio de 2020

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2019									2020			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421
Desemprego registado	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323
Empregados	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944
Ocupados	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550
Indisponíveis temporariamente	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323
Homens	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846
Mulheres	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477
Menos de 25 anos	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726	32 580	34 920	33 999	35 898	42 691
25 e + anos	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632
1.º emprego	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161
Novo emprego (1)	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549	14 921	n.d.
Indúst., energia, água e construção	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755	70 053	n.d.
Serviços	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520	226 328	n.d.
Sem classificação	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628	3 705	n.d.
Menos de 1 ano	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018
1 ano e mais	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305
Nenhum nível de instrução	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424
Ens. Básico - 1.º ciclo	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725
Ens. Básico - 2.º ciclo	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919
Ens. Básico - 3.º ciclo	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069
Secundário	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637
Superior	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549
Norte	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369	124 337	134 578	151 853
Centro	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616	54 975	60 775	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252	73 468	80 736	n.d.
Alentejo	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460	21 048	23 439	n.d.
Algarve	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479	19 188	21 636	26 379
Açores	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982	6 956	6 951	6 963
Madeira	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324	15 590	15 646	16 435
profissões com mais inscritos (2)													
91-Trabalhadores de limpeza	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863	34 952	n.d.
52-Vendedores	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454	33 926	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022	28 459	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	15 509	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821	20 252	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	18 021	17 995	18 844	18 742	19 750	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa⁽¹⁾

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0
I. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	15,4	4	4,2	15,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25
TCO (cálculo remunerações ⁽¹⁾⁽²⁾)	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449

(1) nos estabelecimentos

trabalhadores por conta de outrem ⁽²⁾ - escalao de remuneração base

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449
< RMMG	15.281	14.307	10.456	9.784	14.553	11.605	11.074	11.491	10.293
= RMMG	308.521	312.411	275.374	267.756	392.781	366.054	454.324	487.970	492.192
>RMMG e <= 599,99 Euros	585.183	541.335	513.855	513.785	394.846	434.927	342.327	259.191	123.263
600,00 - 749,99 Euros	369.891	381.707	360.085	358.018	374.363	396.264	430.111	495.987	622.288
750,00 - 999,99 Euros	292.243	290.371	273.272	268.541	275.462	286.618	303.882	332.070	363.662
1 000,00 - 1 499,99 Euros	271.543	270.125	259.037	257.462	260.623	272.248	282.191	301.579	327.799
1 500,00 - 2 499,99 Euros	156.893	155.939	149.231	146.669	147.728	152.155	155.880	164.581	179.358
2 500,00 - 3 749,99 Euros	48.652	46.762	45.270	44.890	45.110	47.598	50.132	53.023	58.760
3 750,00 - 4 999,99 Euros	13.367	13.672	13.195	12.849	12.151	12.533	13.548	14.082	15.054
5 000,00 e + Euros	12.210	11.725	11.182	10.757	10.690	11.129	11.442	11.969	12.780
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,7	0,7	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,5
= RMMG	14,9	15,3	14,4	14,2	20,4	18,4	22,1	22,9	22,3
>RMMG e <= 599,99 Euros	28,2	26,6	26,9	27,2	20,5	21,8	16,7	12,2	5,6
600,00 - 749,99 Euros	17,8	18,7	18,8	18,9	19,4	19,9	20,9	23,3	28,2
750,00 - 999,99 Euros	14,1	14,2	14,3	14,2	14,3	14,4	14,8	15,6	16,5
1 000,00 - 1 499,99 Euros	13,1	13,3	13,6	13,6	13,5	13,7	13,7	14,1	14,9
1 500,00 - 2 499,99 Euros	7,6	7,7	7,8	7,8	7,7	7,6	7,6	7,7	8,1
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,3	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,5	2,7
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7
5 000,00 e + Euros	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

trabalhadores por conta de outrem ⁽²⁾ - escalao de remuneração ganho

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449
< RMMG	6.204	6.081	4.937	4.602	5.299	4.830	5.114	4.504	3.892
= RMMG	94.906	92.366	77.732	76.522	96.190	94.391	111.160	113.811	115.227
>RMMG e <= 599,99 Euros	419.743	368.199	337.500	337.597	263.005	299.309	173.237	67.127	21.311
600,00 - 749,99 Euros	464.929	478.179	451.076	447.792	515.119	499.134	610.567	678.494	650.753
750,00 - 999,99 Euros	406.985	417.793	397.995	390.072	406.739	424.999	457.078	515.604	583.098
1 000,00 - 1 499,99 Euros	341.167	341.403	321.675	318.747	324.052	340.648	358.090	390.355	433.973
1 500,00 - 2 499,99 Euros	221.918	218.207	208.076	203.125	205.599	211.987	219.147	235.210	259.576
2 500,00 - 3 749,99 Euros	77.029	75.273	72.825	73.599	73.982	76.280	79.072	83.250	90.232
3 750,00 - 4 999,99 Euros	22.488	22.358	21.571	21.344	21.232	21.937	23.194	24.313	26.441
5 000,00 e + Euros	18.415	18.495	17.570	17.111	17.090	17.616	18.252	19.275	20.946
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
= RMMG	4,6	4,5	4,1	4,0	5,0	4,7	5,4	5,3	5,2
>RMMG e <= 599,99 Euros	20,2	18,1	17,7	17,9	13,6	15,0	8,4	3,1	1,0
600,00 - 749,99 Euros	22,4	23,5	23,6	23,7	26,7	25,1	29,7	31,8	29,5
750,00 - 999,99 Euros	19,6	20,5	20,8	20,6	21,1	21,3	22,2	24,2	26,4
1 000,00 - 1 499,99 Euros	16,5	16,7	16,8	16,9	16,8	17,1	17,4	18,3	19,7
1 500,00 - 2 499,99 Euros	10,7	10,7	10,9	10,7	10,7	10,6	10,7	11,0	11,8
2 500,00 - 3 749,99 Euros	3,7	3,7	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1
3 750,00 - 4 999,99 Euros	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2
5 000,00 e + Euros	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9

(1) nos estabelecimentos. (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00; 2011 até 2013=485,00; 2014 e 2015=505,00; 2016=530,00; 2017=557,00 e 2018=580,00 (a partir de

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2019				2020
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,8	11,0	11,2	11,1
Encarregado da construção	7,3	7,4	7,5	7,6	7,8
Pedreiro	4,7	4,7	4,8	4,8	4,9
Armador de ferro	4,6	4,6	4,6	4,7	4,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	4,9	5,0	5,1
Espalhador de betuminosos	4,9	4,9	5,0	4,9	5,1
Ladrilhador	4,8	4,9	4,8	4,8	4,8
Estucador	4,7	4,7	4,8	4,8	5,0
Canalizador	5,2	5,2	5,2	5,3	5,5
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,3	5,3	5,4	5,5	5,5
Eletricista de construção e similares	5,5	5,4	5,4	5,4	5,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,2	5,4	5,4	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,2	5,1	5,2	5,3	5,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,5	4,6	4,6	4,6

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2019				2020
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	963,8	960,9	974,7	983,8	997,0
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.869,7	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0
Encarregado da construção	1.273,3	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2
Pedreiro	811,1	813,9	827,9	831,2	843,2
Armador de ferro	799,6	796,0	803,0	811,2	827,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	843,5	849,1	855,9	867,2	876,2
Espalhador de betuminosos	853,2	855,0	862,3	848,9	890,1
Ladrilhador	838,7	840,9	837,6	824,9	837,6
Estucador	821,3	821,8	825,5	838,8	873,0
Canalizador	893,9	895,8	903,8	921,6	954,5
Pintor da construção	814,4	809,2	814,9	816,9	814,6
Serralheiro civil	910,2	911,7	929,1	944,9	946,1
Eletricista de construção e similares	946,7	938,0	938,7	942,0	947,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	906,7	905,9	931,1	932,5	945,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	896,5	886,2	904,9	918,9	931,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	795,2	786,1	793,1	798,7	804,9

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2019										2020			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
convenções publicadas	35	54	30	47	37	32	25	15	17	21	24	21	15	
Contrato coletivo (CCT)	13	19	17	18	4	4	4	7	3	4	3	4	4	
Acordo coletivo (ACT)	4	4	4	2	2	2	4	1	2	2	1	-	-	
Acordo de empresa (AE)	12	9	4	10	13	19	5	2	8	14	9	14	7	
Acordo de adesão (AA)	2	8	-	2	4	1	3	1	-	1	-	-	-	
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	4	14	5	15	14	6	9	4	3	-	11	3	4	
convenções consideradas ⁽¹⁾	17	21	21	20	9	10	10	7	7	7	8	14	4	
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604	25.840	897	
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104	-	8.613	891	
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	370	-	-	-	-	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	98.654	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343	9.451	19.511	5.319	-	
H. Transportes e armazenagem	599	86	162	380	77	7.425	283	-	50.557	2.303	1.437	55	-	
I. Alojamento, restauração e similares	90	-	89.596	10.232	-	-	-	-	-	-	-	95	-	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.095	-	-	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	5.636	-	-	14.742	1.561	83	-	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	1.792	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	1.992	-	-	-	-	261	-	-	-	-	-	
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.392	-	-	-	
P. Educação	366	60	-	-	-	-	-	21	-	-	-	333	6	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	35.011	403	-	-	11.182	-	
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	10.644	-	-	-	-	6	-	-	-	-	160	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
total	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
IRCT negociáveis (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
IRCT não negociáveis (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2019										2020			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
variação														
Em cadeia	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	
Homóloga	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	
Média (últimos 12 meses)	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	
principais variações face ao mês anterior														
Transportes aéreos de passageiros													40,51	
Férias organizadas													23,28	
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													22,31	
Serviços de alojamento													18,22	
Meios ou suportes de gravação													14,05	
Combustíveis líquidos													-10,28	
Calçado													-8,35	
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													-7,58	
Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre													-7,13	
Gás													-6,81	

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2013	2014	2015	2016	2017
acidentes de trabalho	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390
não mortais	195.418	203.388	208.296	207.429	209.250
mortais	160	160	161	138	140
acidentes de trabalho não mortais com ausências	130.532	137.345	142.031	142.647	143.425
dias de trabalho perdidos	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340

acidentes de trabalho não mortais - dias de ausência

(número)	2017							
	total	sem dias de ausência	1 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 e + dias
total	209.250	65.825	21.136	37.108	22.941	16.191	30.611	15.439
11 Representantes do poder legisl. e de órgãos execut., dirig. Sup. Adm.Pública, de orga. espec., dir. e gest. empresas	99	26	7	9	17	23	17	1
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	240	110	19	16	22	9	30	34
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2.064	823	245	257	202	151	248	139
14 Diretores de hotelaria, restaur., comércio e de out.serviços	2.142	782	86	299	310	153	382	132
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engen. e técnicas afins	776	414	63	101	41	30	112	13
22 Profissionais de saúde	4.787	3.497	164	274	167	128	345	212
23 Professores	920	434	77	91	70	47	151	50
24 Especialistas em finanças, contab., organiz. Administ., relações púb.e comerciais	601	211	61	84	45	55	114	30
25 Especialistas em tecnol.de inform.e comunicação (TIC)	85	57	-	-	-	1	17	10
26 Especialistas em assuntos juríd., sociais, artist.e culturais	447	170	17	18	26	39	89	89
31 Técnicos e profis.das ciênc.e engen., de nível intermédio	5.908	2.328	497	1.002	539	345	737	461
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	904	460	63	74	66	82	125	34
33 Técnc.de nível interm., das áreas financ., administ.e dos negócios	1.377	648	114	98	121	119	177	99
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	1.580	1.042	72	166	72	19	144	65
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	655	226	70	68	81	8	136	66
41 Empreg. de escritório, secretários em geral e operadores de proces.de dados	3.465	1.031	351	597	417	186	569	315
42 Pessoal de apoio direto a clientes	664	184	110	63	52	50	134	72
43 Operad.de dados, de contabilidade, estat., de serviços financ.e relacionados com o registo	5.948	1.746	633	1.053	780	383	839	515
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.319	148	119	271	173	59	348	200
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.839	2.392	1.056	2.072	1.009	656	1.157	498
52 Vendedores	16.683	5.541	1.981	3.229	1.757	1.111	1.989	1.076
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.706	2.755	754	1.593	771	754	1.491	589
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	4.057	2.302	230	483	262	240	351	189
61 Agricult. e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orientados para o mercado	4.856	1.532	238	840	521	455	819	451
62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	2.309	591	141	380	280	256	451	211
63 Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência	43	26	-	-	-	-	8	8
71 Trab. qualifc.da construção e simil., excepto eletric.	18.996	4.549	1.583	3.410	2.295	1.970	3.203	1.987
72 Trab.qualif.da metalurgia, metalomecânica e similares	19.686	6.396	2.664	3.365	2.212	1.274	2.523	1.252
73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	1.501	268	214	321	250	181	182	86
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	4.436	1.423	392	758	545	275	647	396
75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	7.828	2.070	871	1.634	1.115	662	936	540
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13.036	3.593	1.638	2.799	1.592	1.065	1.654	695
82 Trabalhadores da montagem	1.304	355	206	263	165	73	188	55
83 Condução de veículos e operadores de equip. móveis	11.138	2.803	844	1.976	1.150	950	2.223	1.193
91 Trabalhadores de limpeza	7.874	2.216	888	1.334	852	672	1.302	611
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	463	148	39	77	27	57	80	35
93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	12.508	3.287	1.259	2.575	1.486	1.077	1.986	838
94 Assistentes na preparação de refeições	3.305	969	277	824	454	269	378	133
95 Vend.ambul.(excepto de alimentos),prest.serviços na rua	192	8	24	43	28	15	65	8
96 Trab. dos resíduos e de outros serviços elementares	6.591	2.120	593	1.044	695	589	946	605
Ignorada	20.918	6.145	2.480	3.548	2.274	1.703	3.324	1.445

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

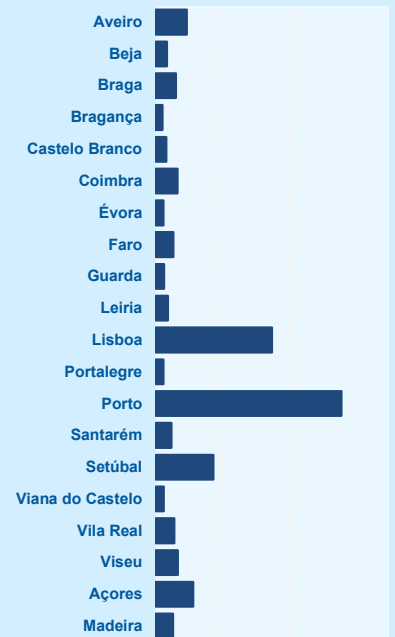
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019		2020				valor médio de abr.2020
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	94.681	94.627	94.372	94.029	93.948	94.756	259,5
Aveiro	4.777	4.724	4.764	4.699	4.615	4.628	259,9
Beja	1.617	1.598	1.593	1.605	1.616	1.641	339,8
Braga	3.071	3.064	3.057	3.015	3.012	3.023	252,6
Bragança	964	964	957	957	978	986	277,3
Castelo Branco	1.549	1.558	1.557	1.541	1.541	1.554	268,7
Coimbra	3.170	3.214	3.198	3.209	3.220	3.256	229,3
Évora	1.111	1.103	1.110	1.104	1.115	1.139	300,5
Faro	2.449	2.466	2.512	2.558	2.576	2.635	275,3
Guarda	1.211	1.235	1.238	1.226	1.224	1.230	276,5
Leiria	1.753	1.767	1.755	1.742	1.771	1.798	253,5
Lisboa	17.261	17.137	17.126	17.105	17.181	17.439	264,1
Portalegre	1.111	1.088	1.091	1.116	1.127	1.146	307,5
Porto	28.478	28.461	28.201	28.004	27.779	27.874	242,7
Santarém	2.235	2.240	2.243	2.265	2.286	2.345	274,2
Setúbal	8.713	8.667	8.629	8.613	8.581	8.653	275,9
Viana do Castelo	1.156	1.137	1.143	1.155	1.163	1.160	237,1
Vila Real	2.765	2.789	2.796	2.776	2.788	2.782	246,0
Viseu	3.123	3.146	3.196	3.192	3.196	3.281	262,0
Açores	5.658	5.767	5.663	5.630	5.590	5.603	278,3
Madeira	2.509	2.502	2.543	2.517	2.589	2.583	246,1

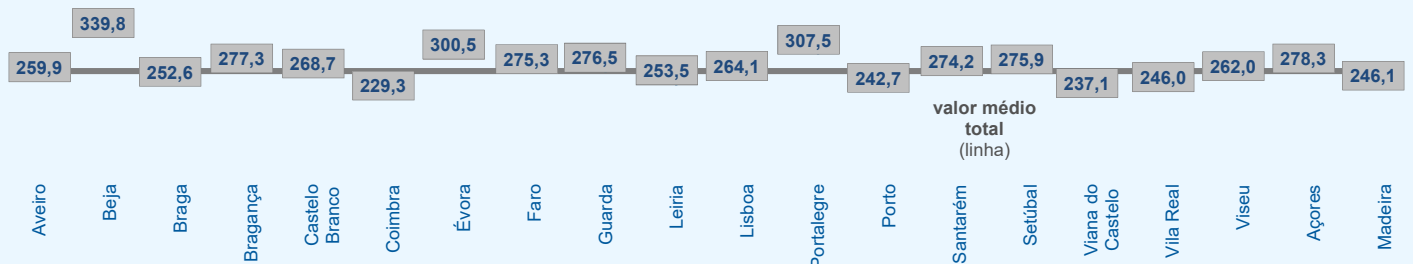
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

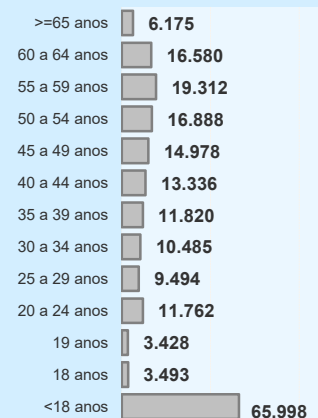
(número e euros)

	2019		2020				valor médio de abr.2020
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	201.521	201.541	201.216	200.416	200.849	203.749	117,7
Aveiro	9.665	9.548	9.541	9.409	9.292	9.412	125,5
Beja	4.484	4.431	4.496	4.531	4.527	4.684	117,7
Braga	6.063	6.066	6.081	5.974	5.987	6.068	124,9
Bragança	2.175	2.172	2.144	2.145	2.190	2.219	121,6
Castelo Branco	3.270	3.320	3.288	3.256	3.255	3.311	122,8
Coimbra	5.437	5.481	5.496	5.510	5.562	5.665	130,6
Évora	2.850	2.812	2.841	2.833	2.830	2.895	116,0
Faro	5.270	5.366	5.491	5.541	5.609	5.832	123,6
Guarda	2.623	2.660	2.664	2.674	2.636	2.741	122,4
Leiria	3.404	3.433	3.422	3.392	3.511	3.621	123,6
Lisboa	37.561	37.428	37.415	37.410	37.553	38.230	119,1
Portalegre	2.824	2.820	2.822	2.827	2.878	2.866	119,7
Porto	57.252	57.100	56.573	56.105	55.813	56.110	119,9
Santarém	4.995	5.049	5.093	5.064	5.172	5.367	118,5
Setúbal	19.387	19.356	19.342	19.326	19.358	19.739	117,8
Viana do Castelo	2.053	2.029	2.029	2.043	2.064	2.061	131,7
Vila Real	5.287	5.302	5.303	5.282	5.302	5.323	126,0
Viseu	6.435	6.565	6.653	6.601	6.595	6.766	126,0
Açores	15.325	15.456	15.278	15.255	15.316	15.472	84,8
Madeira	5.164	5.147	5.247	5.241	5.403	5.369	117,0

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

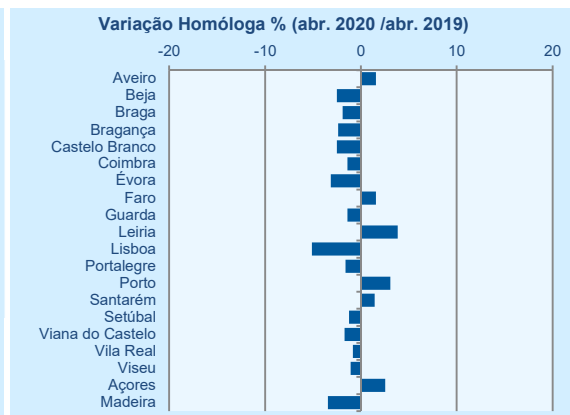
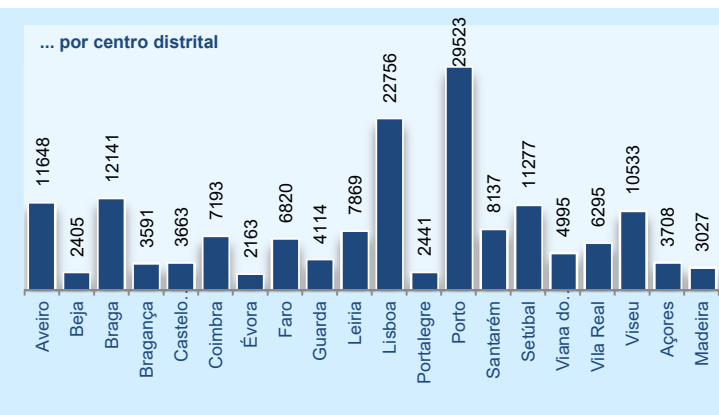
	2019					2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensões									
Invalidez	183.918	184.582	185.163	186.663	187.829	188.405	189.199	188.672	188.172
Homens	96.234	96.583	96.891	97.687	98.324	98.540	98.906	98.679	98.511
Mulheres	87.684	87.999	88.272	88.976	89.505	89.865	90.293	89.993	89.661
Velhice	2.041.407	2.043.014	2.046.255	2.047.772	2.049.256	2.051.349	2.050.092	2.052.723	2.055.957
Homens	962.380	963.197	964.678	965.523	966.349	967.626	967.360	968.711	970.447
Mulheres	1.079.027	1.079.817	1.081.577	1.082.249	1.082.907	1.083.723	1.082.732	1.084.012	1.085.510
Sobrevivência	714.436	710.469	712.150	713.158	714.617	715.441	714.703	713.620	715.386
Homens	132.837	130.927	131.585	132.503	132.961	133.260	133.097	132.666	133.202
Mulheres	581.599	579.542	580.565	580.655	581.656	582.181	581.606	580.954	582.184

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/maio/2020.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

	165.519	165.596	165.699	165.748	165.183	165.073	164.799	164.651	164.299
beneficiários									
Homens	49.218	49.267	49.343	49.427	49.315	49.334	49.236	49.223	49.081
Mulheres	116.301	116.329	116.356	116.321	115.868	115.739	115.563	115.428	115.218

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.132.329	1.099.131	1.107.141	1.112.663	1.113.227	1.078.716	1.084.087	1.087.662	1.086.915
Bonificação por deficiência	106.614	107.130	108.359	108.022	107.263	100.437	99.830	98.894	97.709
Subsídio educação especial	7.662	3.761	3.081	2.472	1.888	2.312	3.346	4.950	5.506
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.710	12.717	12.761	12.787	12.742	12.671	12.643	12.547	12.472

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/maio/2020. (3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade

beneficiários com subsídio de parentalidade	39.508	42.113	43.288	30.379	44.724	42.661	43.107	40.796	39.292
Homens	12.345	14.044	13.845	13.228	14.345	13.692	13.921	12.620	11.990
Mulheres	27.163	28.069	29.443	30.108	30.379	28.969	29.186	28.176	27.302

beneficiários com subsídio por assistência a filho

beneficiários com subsídio por assistência a filho	12.609	12.384	17.860	20.466	26.340	21.436	33.632	24.373	14.475
Aveiro	1.066	831	1.343	1.696	2.270	1.922	2.680	1.527	978
Beja	174	143	213	285	264	220	491	268	119
Braga	1.035	937	1.362	1.563	2.327	1.791	2.825	2.164	1.143
Bragança	75	79	121	129	220	143	222	181	97
Castelo Branco	212	218	288	370	630	381	618	433	229
Coimbra	466	386	924	973	1.434	1.007	1.738	1.012	483
Évora	219	189	333	335	426	385	697	400	213
Faro	595	553	698	842	933	765	1.693	1.039	430
Guarda	145	113	187	223	255	179	314	242	143
Leiria	543	332	585	690	1.023	905	1.213	873	514
Lisboa	2.813	4.073	4.411	4.788	4.871	5.120	7.327	5.659	3.398
Portalegre	148	170	196	239	327	205	466	306	141
Porto	2.322	2.040	3.542	4.241	5.888	4.368	6.007	4.958	3.204
Santarém	586	322	604	933	1.148	829	1.526	981	632
Setúbal	1.159	837	1.385	1.318	1.858	1.602	2.506	1.923	1.501
Viana do Castelo	218	226	335	439	539	411	749	497	313
Vila Real	88	115	114	155	238	150	310	195	105
Viseu	278	238	384	487	826	499	926	544	293
Açores	323	366	591	512	570	405	743	627	336
Madeira	144	216	244	248	293	149	581	544	203

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2019					2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
beneficiários:	98.924	99.875	101.548	102.889	104.303	105.209	106.721	107.475	107.788
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	6.985	7.046	7.208	7.263	7.288	7.340	7.474	7.521	7.567
Beja	1.458	1.461	1.477	1.491	1.507	1.518	1.536	1.546	1.545
Braga	8.607	8.644	8.711	8.776	8.789	8.776	8.808	8.839	8.869
Bragança	1.649	1.669	1.695	1.716	1.722	1.733	1.745	1.756	1.763
Castelo Branco	1.969	1.983	2.002	2.034	2.047	2.059	2.078	2.082	2.087
Coimbra	3.738	3.767	3.823	3.858	3.897	3.945	4.007	4.044	4.048
Évora	1.614	1.627	1.653	1.680	1.710	1.730	1.757	1.780	1.782
Faro	3.622	3.674	3.732	3.796	3.860	3.925	3.999	4.046	4.052
Guarda	1.858	1.869	1.893	1.919	1.947	1.962	1.983	1.992	1.995
Leiria	3.982	4.015	4.080	4.157	4.217	4.266	4.302	4.335	4.355
Lisboa	17.805	18.020	18.435	18.774	19.138	19.310	19.698	19.877	19.928
Portalegre	1.318	1.334	1.344	1.363	1.373	1.390	1.407	1.421	1.421
Porto	17.188	17.367	17.647	17.846	18.135	18.335	18.599	18.681	18.720
Santarém	4.497	4.558	4.640	4.721	4.787	4.851	4.925	4.951	4.956
Setúbal	7.735	7.846	8.010	8.124	8.304	8.333	8.497	8.562	8.624
Viana do Castelo	2.614	2.629	2.658	2.689	2.751	2.761	2.786	2.809	2.813
Vila Real	2.534	2.551	2.595	2.618	2.649	2.678	2.720	2.740	2.759
Viseu	3.726	3.756	3.821	3.882	3.941	3.988	4.042	4.081	4.076
Açores	2.879	2.904	2.945	2.988	3.028	3.060	3.101	3.136	3.145
Madeira	3.189	3.198	3.214	3.224	3.237	3.264	3.265	3.284	3.286

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	161.553	167.889	157.372	162.654	171.218	179.065	177.844	173.815	197.949
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	134.955	141.484	131.833	136.889	143.777	150.854	148.903	145.297	169.016
Subsídio social de desemprego inicial	5.492	5.561	5.069	5.384	6.791	7.561	8.085	7.805	8.381
Subsídio social de desemprego subsequente	20.073	19.968	19.612	19.468	19.839	19.650	19.971	19.844	19.128
Prolongamento do subsídio social de desemprego	17	12	10	12	17	15	15	17	19
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.740	1.685	1.694	1.706	1.733	1.701	1.767	1.794	1.678
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.334	11.385	10.724	10.773	10.900	11.326	11.329	11.067	12.353
Beja	2.124	2.136	2.003	2.216	2.429	2.637	2.626	2.568	2.995
Braga	14.862	15.908	14.738	14.683	14.965	15.604	15.614	15.625	17.397
Bragança	1.358	1.397	1.253	1.274	1.293	1.347	1.344	1.326	1.388
Castelo Branco	2.400	2.482	2.269	2.288	2.240	2.334	2.327	2.322	2.543
Coimbra	5.149	5.487	4.983	4.993	5.220	5.583	5.348	5.183	6.398
Évora	2.062	2.010	2.148	2.186	2.050	2.099	2.107	2.066	2.349
Faro	5.011	5.301	5.986	9.878	15.004	16.375	16.477	14.359	16.327
Guarda	1.540	1.617	1.497	1.516	1.536	1.571	1.583	1.562	1.666
Leiria	5.948	5.883	5.138	5.212	5.452	6.077	5.733	5.654	7.059
Lisboa	32.880	33.393	31.693	31.853	32.249	32.885	33.342	33.062	37.284
Portalegre	1.785	1.819	1.813	1.824	1.838	1.916	1.870	1.847	2.131
Porto	36.202	37.971	34.641	34.786	35.342	37.230	36.085	35.903	41.945
Santarém	5.961	6.139	5.781	6.026	6.135	6.584	6.451	6.312	7.155
Setúbal	14.213	14.612	13.736	13.763	14.393	14.729	14.723	14.591	17.160
Viana do Castelo	2.483	2.600	2.340	2.329	2.365	2.572	2.497	2.469	3.350
Vila Real	2.457	2.601	2.406	2.457	2.500	2.587	2.604	2.563	2.607
Viseu	4.834	5.095	4.662	4.857	5.086	5.334	5.306	5.141	5.722
Açores	5.193	5.274	5.101	5.135	5.407	5.585	5.603	5.369	5.258
Madeira	4.759	4.782	4.463	4.608	4.815	4.691	4.878	4.827	4.862

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	504,83	489,50	502,95	500,16	503,90	498,28	501,36	497,83	514,39
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	142.083	146.644	156.644	160.258	154.420	161.996	182.124	159.352	200.750
Homens	57.536	59.905	62.779	64.198	62.009	65.280	72.333	63.111	85.646
Mulheres	84.547	86.739	93.865	96.060	92.411	96.716	109.791	96.241	115.104

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

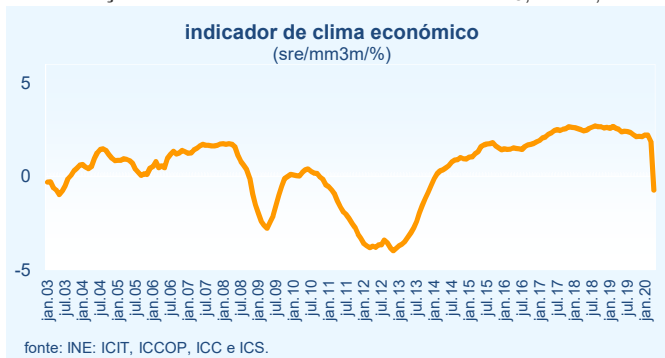
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

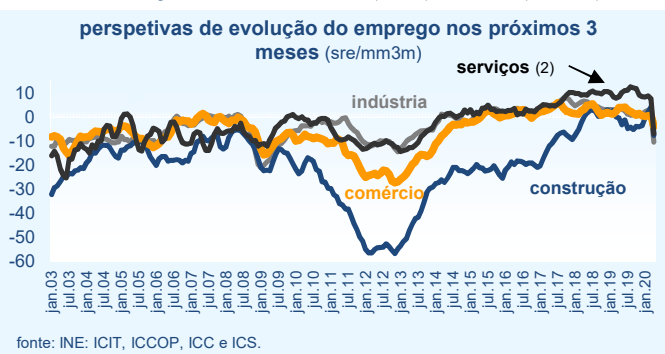
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

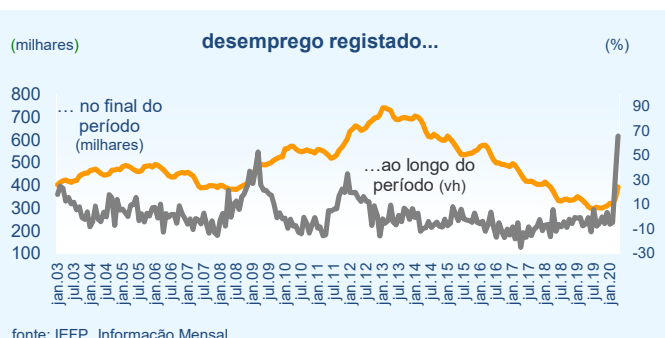
	2019										2020			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,5	2,4	2,4	2,4	2,4	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	
Construção	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9	-39,0	-39,3	-38,8	
Comércio ⁽²⁾	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	
Serviços ⁽²⁾	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	3,7	3,3	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9	1,9	-10,3
Construção	-0,3	-3,1	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2	4,2	-7,4
Comércio	4,1	4,0	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6	0,8	-3,7
Serviços ⁽²⁾	8,5	10,4	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9	7,7	-6,8
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	-0,7	-1,6	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9	6,8	33,1
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-9,3	-9,0	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9	-21,0



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	321,2	305,2	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6	343,8	392,3
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	16,0	15,1	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3	23,6	n.d.
ao longo do período (milhares)	39,5	37,7	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0	42,2	39,2	53,0	65,5
ao longo do período (vh/%)	-5,7	-0,8	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6	34,1	65,8
ofertas ao longo do período (milhares)	12,1	10,5	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0	7,1	9,9	7,6	3,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	-4,7	5,5	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6	-37,0	-74,0
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	168,9	165,5	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1	177,8	173,8	197,9



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

fevereiro de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	3,4	5,5	4,0	2,8	0,70
Áustria	4,5	9,6	4,6	4,3	0,93
Bélgica	5,2	14,5	5,6	4,7	0,84
Chipre	5,8	18,2	5,3	6,4	1,21
Eslováquia	5,5	15,3	5,3	5,7	1,08
Eslovénia	3,6	7,9	3,0	4,4	1,47
Espanha	13,6	31,7	11,9	15,4	1,29
Estónia	4,7	9,6	5,2	4,2	0,81
Finlândia	6,5	18,0	6,9	6,2	0,90
França	7,9	19,3	7,9	8,0	1,01
Grécia	16,4	32,4	13,5	20,1	1,49
Irlanda	4,8	11,4	5,0	4,6	0,92
Itália	9,3	29,2	8,6	10,4	1,21
Letónia	6,5	11,2	7,4	5,5	0,74
Lituânia	6,6	14,2	7,8	5,4	0,69
Luxemburgo	5,7	17,7	5,7	5,7	1,00
Malta	3,4	10,0	3,2	3,7	1,16
Países Baixos	2,9	6,3	2,9	3,0	1,03
Portugal	6,4	18,9	5,9	6,9	1,17
Zona Euro19	7,3	15,4	7,0	7,6	1,09
Bulgária	4,0	11,3	4,6	3,3	0,72
Chéquia	1,9	5,7	1,7	2,2	1,29
Croácia	6,2	16,2	5,8	6,7	1,16
Dinamarca	4,8	10,6	4,6	5,0	1,09
Hungria	3,6	11,3	3,4	3,7	1,09
Polónia	3,0	7,8	2,7	3,2	1,19
Reino Unido	3,8	11,3	4,1	3,6	0,88
Roménia	3,9	15,4	4,3	3,3	0,77
Suécia	7,5	20,0	7,2	7,9	1,10
UE28	6,1	14,0	5,9	6,3	1,07
Estados Unidos	3,5	7,7	3,6	3,4	0,94

Em fevereiro de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

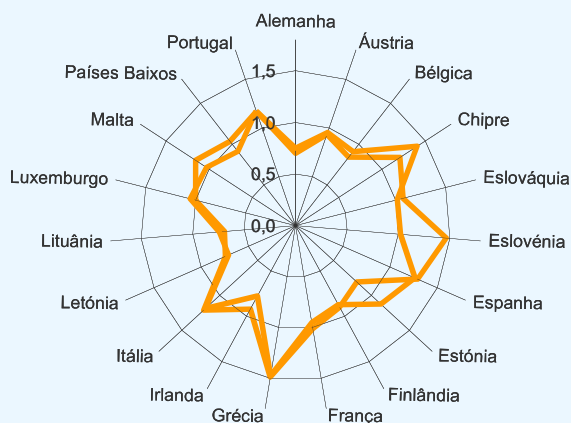
Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (1,9 %), Países Baixos (2,9 %) e Polónia (3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,4 %) e a Espanha (13,6 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,5 %), registando o valor mais elevado na Grécia (32,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,9 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego
mulheres /homens**



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: UE28, Reino Unido e Grécia - janeiro de 2020; : valor não disponível.

Nota 2: À data de fecho do boletim não existiam dados de março nem abril para Portugal. A página será então atualizada quando saírem os dados de abril (3 de junho).

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2020.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt